

Proc. 5.550/BR

/EB.

68

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, referente á mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviços de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado, nos termos dos acordões de 17 de Dezembro de 1936 e 3 de Junho de 1937, proferidos, respectivamente, nos autos dos processos 4.081/36 e 4.603/37;

CONSIDERANDO que, seg não se constata dos termos das atas de fls. 5/7, os respectivos trabalhos correram legal e normalmente, de acordo com as instruções especialmente aprovadas para execução do plano de fusões e incorporações, constante dos citados acordões;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviços de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a) Sebastião Moreira de Azevedo	Relator
a) J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Fui presente

Publicado no "Diário Oficial" em 19.10.38